

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **56.917/2008-45 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS/CCS;**

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 01/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Doenças Infecciosas, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2009.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE